



PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei nº 035/2026, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, mediante transposição e remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 38.601,52, para adequação da execução das Emendas Impositivas nº 12, nº 16 e nº 25/2026, e dá outras providências”

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de lei 3 /2026 – do executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relatora: Objeto da suplementação destinam-se ao reforço de dotações da ação de Atenção Especializada, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, visando assegurar a adequada execução das ações e serviços públicos de saúde. No aspecto da iniciativa, não se verifica vício, uma vez que a proposição trata de matéria diretamente relacionada à execução do orçamento municipal e à gestão administrativa e financeira do Município, inserindo-se no âmbito de atuação do Poder Executivo.

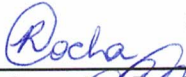
A destinação dos recursos para o reforço da ação de Atenção Especializada também demonstra finalidade pública relevante, uma vez que se encontra relacionada à manutenção e ao fortalecimento das ações e serviços de saúde prestados à população. Sob o aspecto constitucional e jurídico, não se identifica, diante das informações constantes da proposição e do parecer jurídico apresentado, impedimento à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 35/2026.

1º Membro: Voto de acordo com o Relatora

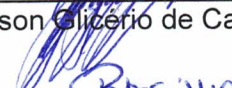
2º Membro: Voto de acordo com o Relatora

Está comissão manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei, que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2026.


Raissa Carvalho Rocha (Presidente - Relatora)


Nelson Glicério de Carvalho (1º membro)


Raquel Aparecida da Silva (2º membro)





PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei 35/2026

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais) e dá outras providências."

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 35/2026 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: Opina pela constitucionalidade do Projeto em tela.

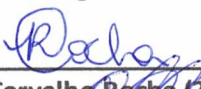
1º Membro: Voto de acordo com o Relator

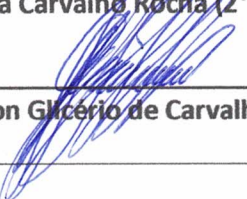
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2026.


Wellington Chagas da Silva (Presidente - RELATOR)


Raissa Carvalho Rocha (2º membro)


Nelson Glicerio de Carvalho (2º membro- Suplente)





PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei 35/2026

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais) e dá outras providências.”

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 35/2026 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: **Estou de acordo.**

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2026.



Raquel Aparecida da Silva (Presidente - RELATOR)



Raissa Carvalho Rocha (1º membro- Suplente)



Welligton Chagas da Silva (2º membro)

